

DELIBERAÇÃO Nº 39/2014

Extingue, altera e inclui prérequisitos, co-requisitos e pré-corequisitos do currículo da Faculdade de Direito.

- O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 3164/DAA/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1° -** A disciplina Direito Penal I (DIR 05-00188), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito Constitucional I (DIR 02-07411), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; e deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Constitucional II (DIR 02-07417), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 2º -** A disciplina Direito Comercial I (DIR 04-00153), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil IV (DIR 03-00796), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; mantendo como prérequisito a disciplina Direito Civil III (DIR 03-00643), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 3º -** A disciplina Direito e Pensamento Político I (DIR 01-07402), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa ter como co-requisitos a disciplina Direito Constitucional I (DIR 02-07411), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, e a disciplina Introdução à Sociologia Jurídica (DIR 07-07399), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas.
- **Art. 4º -** A disciplina Prática Jurídica I (DIR 06-02297), com 2 créditos e 90 (noventa) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito Processual do Trabalho (DIR 06-01693), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; e deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Processual Penal I (DIR 06-00567), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- Art. 5º A disciplina Prática Jurídica II (DIR 06-02399), com 2 créditos e 90 (noventa) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

Processual Penal I (DIR 06-00567), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; mantendo como pré-requisito a disciplina Prática Jurídica I (DIR 06-02297), com 2 créditos e 90 (noventa) horas.

- **Art. 6º -** A disciplina Direito Administrativo I (DIR 02-01921), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito Constitucional IV (DIR 02-00759), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; passando a ter como pré-requisito a disciplina Direito Constitucional III (DIR 02-00609), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 7º -** A disciplina Direito do Trabalho I (DIR 04-01013), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil V (DIR 03-00968), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; mantendo como pré-requisito a disciplina Direito Civil IV (DIR 03-00796), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 8º -** A disciplina Direito Comercial II (DIR 04-00323), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil V (DIR 03-00968), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; e passa a ter como pré-requisito a disciplina Direito Civil IV (DIR 03-00796), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; mantendo como pré-requisito a disciplina Direito Comercial I (DIR 04-00153), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 9º -** A disciplina Direito Processual do Trabalho (DIR 06-01693), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisitos a disciplina Direito do Trabalho II (DIR 04-01195), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, e a disciplina Direito Processual Civil I (DIR 06-00896), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; passando a ter como pré-requisito a disciplina Direito Constitucional II (DIR 02-07417), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 10 -** A disciplina Direito Comercial III (DIR 04-00494), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil VI (DIR 02-01150), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, e a disciplina Direito Comercial II (DIR 04-00323) com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, passa a ter como pré-requisitos a disciplina Direito Civil V (DIR 03-00968), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas e a disciplina Direito Comercial I (DIR 04-00153), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.



- **Art. 11 -** A disciplina Prática Forense Trabalhista (DIR 06-01902), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Processual Civil II (DIR 06-01080), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; mantendo como pré-requisitos a disciplina Direito Processual do Trabalho (DIR 06-01693), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas e a disciplina Direito do Trabalho II (DIR 04-01195), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 12 -** A disciplina Direito Comercial IV (DIR 04-00842), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisitos a disciplina Direito Processual Civil II (DIR 06-01080), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas e a disciplina Direito Civil VII (DIR 03-01298), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas; passando a ter como pré-requisitos a disciplina Direito Civil VI (DIR 03-01150), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas e a disciplina Direito Comercial III (DIR 04-00494), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 13 -** A disciplina Medicina Legal II (DIR 05-07408), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Processual Penal I (DIR06-00567), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 14 -** A disciplina Direito Internacional Privado II (DIR 03-07416), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil X (DIR 03-01818), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 15 -** A disciplina Direito Constitucional I (DIR 02-07411), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como co-requisito a disciplina Direito e Pensamento Político I (DIR 01-07402), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas.
- **Art. 16 -** A disciplina Introdução a Sociologia Jurídica (DIR 07-07399), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa de ter como co-requisito a disciplina Direito e Pensamento Político I (DIR 01-07402), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas.
- **Art. 17 -** A disciplina Direito e Pensamento Político II (DIR 0-07403), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa de ter como co-requisito a disciplina Direito Constitucional II (DIR 02-07417), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

- **Art. 18 -** A disciplina Direito Constitucional II (DIR 02-07417), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como co-requisito a disciplina Direito e Pensamento Político II (DIR 0-07403), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas.
- **Art. 19 -** A disciplina Teoria Geral do Processo I (DIR 06-00231), com 2 créditos e 90 (noventa) horas, deixa de ter como pré-co-requisito a disciplina Direito Civil III (DIR 03-00643), e como pré-requisitos a disciplina Direito Constitucional II (DIR 02-07417), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas e a disciplina Direito Penal I (DIR 05-00188), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 20 -** A disciplina Direito Financeiro I (DIR 02-07449), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito Administrativo II (DIR 02-02055), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, e passa a ter como pré-requisito a disciplina Direito Constitucional III (DIR 02-00609), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 21 -** A disciplina Medicina Legal I (DIR 05-07407), com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas, deixa de ter como pré-requisito a disciplina Direito Penal IV (DIR 05-00684), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, e passa a ter como pré-requisito a disciplina Direito Penal III (DIR 05-00528), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas.
- **Art. 22 -** As ementas atualizadas das disciplinas e o fluxograma do Curso de Direito compõem o anexo da presente Deliberação.
- **Art. 23 -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 27 de novembro de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO REITOR





(continuação da Deliberação nº 39/2014)

ANEXO

			CRIAÇÃ	io x	ALTERAÇÃO				
UNIDAD	E: FACULDA	DE DE DIREIT	0						
DEPART	AMENTO: D	IREITO DO ES	TADO						
DISCIPL	INA: DIREITO	O ADMINISTRA	ATIVO I						
MODAL	IDADE DE EN	NSINO: X	PRESENCIAL	SEN	MIPRESENCIAL A DISTÂNCIA				
СН	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04	ı	CÓDIGO: DIR 02-01921				
TOTAL	60	60							
STATUS	3		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):						
X	OBRIGATÓF	RIA	DIREITO						
	ELETIVA RES	STRITA							
	ELETIVA DE	FINIDA							
	ELETIVA UN	IVERSAL							
TIPO D	E APROVAÇÂ	io: FREG	QUÊNCIA	TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA					

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Oferecer ao aluno a definição, o histórico e os princípios do Direito Administrativo, bem como dar-lhe noções gerais sobre a hierarquia e a tutela administrativa.

EMENTA:

Conceito e objeto do Direito Administrativo. Bases constitucionais do Direito Administrativo. Princípio da legalidade. Norma jurídico-administrativa. Serviço público. Administração pública. Administração pública direta e indireta. Autarquia. Empresa pública. Fundações instituídas pelo poder público. Entes de cooperação e de colaboração. Concessão de serviço público. Poderes administrativos. Poder de polícia. Relação jurídica administrativa. Ato Administrativo. Legalidade e mérito do ato administrativo. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Desfazimento do ato administrativo.

PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO CONSTITUCIONAL III CÓDIGO: DIR 02-00609





PRÉ-REQUISITO 2:			CÓDIGO:			
THE REGOISTIO E.			605100.			
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
TRAVA DE CRÉDITOS:						
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)		CÓDIGO(S)			
PIETRO, Maria Sylvia Zanella.	BIBLIOGRAFIA: BASTOS, Celso Ribeiro. <i>Curso de Direito Administrativo</i> . São Paulo: Saraiva DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <i>Direito Administrativo</i> . São Paulo: Atlas MEIRELLES, Hely Lopes. <i>Direito Administrativo Brasileiro</i> . São Paulo: Malheiros					
	SITUAÇÕI	ES ESPECIAIS				
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	' DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO			
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO				
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	NO PT: SIN	Л X NÃO				
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO						
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO						
		PROFESSOR PROPONENTE				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ	CULA / CARIMBO			



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

			CRIAÇÃ	x = x	ALTERAÇÃO	
UNIDAD	E: FACULDA	DE DE DIREIT	0			
DEPART	AMENTO: D	IREITO COME	RCIAL E DO TR	ABALHO		
DISCIPL	INA: DIREIT	O COMERCIAL	ı			
MODAL	MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A DISTÂNCIA					
CH	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04	ı	CÓDIGO: DIR 04-00153	
TOTAL	60	60				
STATUS	3		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):			
X	OBRIGATÓF	RIA	DIREITO			
	ELETIVA RES	STRITA				
	ELETIVA DE	FINIDA				
	ELETIVA UN	IVERSAL				
TIPO D	E APROVAÇ <i>Î</i>	ÃO: FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA E NOTA	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Instruir e capacitar teoricamente o aluno no conhecimento da matéria comercial, assim como orientá-lo no campo prático de acordo com a jurisprudência. Identificar o empresário comercial, abrindo caminho para a compreensão da empresa e suas relações internas e externas. Introduzir noções de direito societário, com relevância para a sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Ementa:

Conceito, natureza e autonomia da disciplina. Fontes e interpretação do Direito Comercial: usos, assentamentos, convenções internacionais, analogia, jurisprudência e princípios gerais do Direito. Sujeito e objeto do Direito Comercial. O empresário comercial. Obrigações profissionais do empresário comercial. O Registro de Empresas Mercantis. Empresa, estabelecimento e sociedade. Pessoal da Empresa. Elementos e atributos da empresa. Sociedades comerciais. Constituição. Contrato social. Personalidade jurídica e sua superação. Tipos Societários. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Dissolução das sociedades comerciais de pessoas.



PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO CIVIL III			CÓDIGO: DIR 03-00643				
PRÉ-REQUISITO 2:			CÓDIGO:				
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO				
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO						
TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	CÓDIGO(S)						
BIBLIOGRAFIA: COELHO, Fábio Ulhoa. <i>Curso</i> REQUIÃO, Rubens. <i>Curso de</i>							
	SITUAÇÕES ESPECIAIS						
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	' DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	IM X NÃO				
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO					
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	NO PT: SIN	/ X NÃO					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO							
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO							
		PROFESSOR PROPONENTE					
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ	CULA / CARIMBO				



					CRIAÇ	ÃO X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDA	DE: FACI	JLDA	DE D	E DIREI	то					
DEPART	TAMENT	O: D	IREIT	о сом	ERCIAL E DO T	RABALHO				
DISCIPL	INA: DIF	REITC	CON	MERCIA	LII					
MODAL	LIDADE I	DE EN	ISINC): X	PRESENCIAL	SEM	IPR	RESENCIAL	A DISTÂNCIA	
CH TOTAL	ALUN	10	PRO	FESSOF	CRÉDITOS: 0)4	CĆ	ÓDIGO: DIR 04-0032	3	
IOIAL	60			60						
STATUS	S				CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	ATÓR	RIA		DIREITO)				
	ELETIVA	A RES	STRIT	A						
	ELETIV	A DEI	FINID	A						
	ELETIV	A UN	IVERS	SAL						
TIPO D	E APRO	VAÇÃ	io:	FR	EQUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
				ΟI	IADPO DE DIST		ΛDC	GA HORÁRIA / CRÉD	ITO	
			TIF		AULA	CRÉDITO		CH SEMANAL	CH TOTAL	
		TEĆ	ÓRIC	ΞA			4	4	60	
		PRA	ÁTIC	A/Tr	ab. Campo		0		0	
		LAE	3OR	ATÓR	10		0		0	
		EST	ÁGI	O			0		0	
					TOTAL		4	4	60	
Objetivos: Estudar a lei de sociedades por ações aliando os conhecimentos teóricos à prática jurídica no âmbito econômico-comercial, completando os estudos de direito societário. Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e outros valores mobiliários. Capital social e sua modificação. Lucros, reservas e dividendos. Dissolução, liquidação e extinção. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Subsidiária integral. Grupos de sociedades. Consórcio. PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO COMERCIAL I CÓDIGO: DIR 04-00153 PRÉ-REQUISITO 2: DIREITO CIVIL IV										
PRÉ-RE	QUISITO	2: D	IREIT	O CIVII	. IV				CÓDIGO: DIR ()3-00796
CÓ-REC	CÓ-REQUISITO CÓDIGO									



PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO				
TRAVA DE CRÉDITOS:					
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)		CÓDIGO(S)		
BIBLIOGRAFIA: BORBA, José Edwaldo Tavares. <i>Direito societário</i> . Rio de Janeiro: Renovar COELHO, Fábio Ulhoa. <i>Curso de direito comercial</i> . v. 2. São Paulo: Saraiva REQUIÃO, Rubens. <i>Curso de direito comercial</i> . v. 2. São Paulo: Saraiva					
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	' DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO		
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO			
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	NO PT: SIN	M X NÃO			
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO					
		PROFESSOR PROPONENTE			
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO		



CRIAÇÃO X ALTERAÇÃO									
UNIDAD	DE: FACU	ILDA	DE DE DIRE	ITO					
DEPART	AMENT	O: D	REITO CON	IERCIAL E DO TI	RABALHO				
DISCIPL	INA: DIR	EITO	COMERCIA	AL III					
MODAL	IDADE D	IE EN	ISINO: T	PRESENCIAL		CEMID	RESENCIAL	A DISTÂNCIA	
WODAL	IDADE D	, E EN	ISINO: 5	PRESENCIAL		SEIVIIP	RESERVIAL	A DISTANCIA	
CH TOTAL	ALUN	0	PROFESSO	CRÉDITOS: 0	4	C	ÓDIGO: DIR 04-00494	1	
IOIAL	60		60						
STATUS	6			CURSO(S) /	HABILITA	ÇÃO(ÕES	S) / ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	TÓR	IA	DIREITO					
	ELETIVA	RES	TRITA						
	ELETIVA	DEF	INIDA						
	ELETIVA	UNI	VERSAL						
TIPO DI	E APROV	/AÇÃ	O: FF	EQUÊNCIA	X FRI	EQUÊNCI	A E NOTA		
	ſ		TIPO DE		CRÉI		GA HORÁRIA / CRÉD CH SEMANAL	CH TOTAL	
	ŀ	TEĆ	RICA			4	. 4	60	
		PRA	ÁTICA / Tı	ab. Campo		О		0	
			BORATÓR	10		О)	0	
	-	EST	ÁGIO			О		0	
	L			TOTAL		4	4	60	
Objet		-1		- h / - :	.				
geral à prát	dos tít tica for	ulos	de crédi	to. Identifica	r os div	ersos t	creditícia, através ítulos, relacionan arel suporte ao e	do os preceitos	s legais
nesta									
Teoria cambi	a Geral ial. Le	l do tra	s Títulos de Câm	de Crédito. bio. Nota P	Endoss romissó	so, Ace ria. Cl	eite e Aval. Prote hegue, Duplicata	esto. Ressaque s. Conhecime	e. Ação nto de
Trans	porte.	Cor	cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de depósito e <i>Warrant</i> . Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.						
PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO COMERCIAL I CÓDIGO: DIR 04-00153									
PRE-REC	QUISITO			1ERCIAL I				CÓDIGO: DIR (04-00153
_		1: D	IREITO CON						
_	QUISITO	1: D						CÓDIGO: DIR (CÓDIGO: DIR (CÓDIGO	



PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO				
TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)				
BIBLIOGRAFIA: BULGARELLI, Waldirio. <i>Títulos de Crédito</i> . São Paulo: Atlas MARTINS, Fran. <i>Títulos de Crédito</i> . 2 vols. Rio de Janeiro: Forense REQUIÃO, Rubens. <i>Curso de Direito Comercial</i> . v. 2. São Paulo: Saraiva							
	SITUAÇÕES ESPECIAIS						
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO				
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO					
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)						
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO						
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO							
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO				



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

			CRIAÇÃO	X	ALTERAÇÃO
UNIDAD	E: FACULDA	DE DE DIREIT	0		
DEPART	AMENTO: D	IREITO COME	RCIAL E DO TRAB	ALHO	
DISCIPL	INA: DIREITO	COMERCIAL	IV		
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A DISTÂNCIA					IPRESENCIAL A DISTÂNCIA
СН	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04		CÓDIGO: DIR 04-00842
TOTAL	60	60			
STATUS	3		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):		
X	OBRIGATÓF	RIA	DIREITO		
	ELETIVA RES	STRITA			
	ELETIVA DE	FINIDA			
	ELETIVA UN	IVERSAL			
TIPO DI	E APROVAÇ <i>Î</i>	ίο: FRE	QUÊNCIA X	FREQUÊN	CIA E NOTA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Expor a sistemática da falência e da recuperação judicial e extrajudicial no direito nacional, suas causas e princípios. Familiarizar o aluno com os processos falimentar, de recuperação judicial e homologação de plano de recuperação extrajudicial e seus incidentes. Estudar a atuação dos órgãos da falência e da recuperação judicial, com relevo para o administrador judicial.

EMENTA:

O novo direito concursal. Disposições gerais da Lei nº 11.101/2005. Recuperação extrajudicial. Requisitos, plano de recuperação, homologação e efeitos. Acordo privado. Recuperação judicial: princípios requisitos e legitimidade. Petição inicial e processamento. Efeitos. Plano de recuperação — comum e especial. Órgãos da recuperação. Assembléia de credores. Concessão da recuperação. Efeitos, prazo e encerramento. Convolação em falência. Falência. Princípios Fundamentais e Pressupostos. Direito Intertemporal. Legitimidade Ativa e Passiva. Juízo da Falência. Fases do Processo Falimentar. Sentença de falência. Sentença denegatória. Recursos. Efeitos da sentença. Administração da falência. Arrecadação. Ação de restituição e embargos de terceiro. Habilitação, verificação e



classificação dos créditos. Re falência e reabilitação do fali		e pagamento aos credor	es. Encerramento da		
PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO COMER	CIAL III		CÓDIGO: DIR -4-00494		
PRÉ-REQUISITO 2: DIREITO CIVILVI			CÓDIGO: DIR 03-01150		
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO		
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO		
TRAVA DE CRÉDITOS:					
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)		
BIBLIOGRAFIA: COELHO, Fábio Ulhoa. <i>Curso</i> LACERDA, José C. Sampaio o Bastos REQUIÃO, Rubens. <i>C</i>	de. <i>Manual de dire</i>	eito falimentar. Rio de Jan	eiro: Freitas		
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO		
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: X NÃO				
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO					
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRÍ			



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

			CRIAÇÃ	0 <u>x</u>	ALTERAÇÃO	
UNIDAD	E: FACULDA	DE DE DIREIT	0			
DEPART	AMENTO: D	IREITO DO ES	ΓADO			
DISCIPL	INA: DIREITO	CONSTITUCI	ONAL I			
MODAL	IDADE DE EN	NSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPRESENCIAL A DISTÂNCIA	
СН	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04		CÓDIGO: DIR 02-07411	
TOTAL	60	60				
STATUS			CURSO(S) / H	ABILITAÇÃO(Õ	ES) / ÊNFASE(S):	
X	OBRIGATÓF	RIA	DIREITO			
	ELETIVA RESTRITA					
ELETIVA DEFINIDA						
	ELETIVA UNIVERSAL					
TIPO DI	TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA					

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Dar ao aluno noções gerais sobre o Estado e a ordem social e oferecer-lhe o pleno conhecimento da organização constitucional brasileira.

EMENTA

TEORIA GERAL DO ESTADO

- I. DIREITO E ESTADO. Conceitos fundamentais. Ciência do Direito. Direito objetivo, positivo. Direito positivo. Direito subjetivo.
- II. DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. Fundamentos da distinção. Críticas à distinção. A introdução do fator econômico e a quebra da divisão tradicional. As normas de ordem pública.
- III. TEORIA GERAL DO ESTADO. Objeto. Método. O tríplice aspecto sociológico, jurídico e filosófico. Ciências sociais normativas e demais ciências. A dogmática jurídica. Normativismo jurídico. A doutrina de Kelsen.
- IV. SOCIEDADE POLÍTICA, NAÇÃO E ESTADO. Conceitos. Origem e justificação do Estado. Fins do estado. A concepção marxista do Estado.



- V. ELEMENTOS DO ESTADO. (1) POVO. População. Nacionalidade. Cidadania. (2) PODER POLÍTICO. Poder social. Legalidade e legitimidade do poder político. Direito de resistência. (3) TERRITÓRIO. conceito e limites internacionais. Formas de aquisição.
- VI. SOBERANIA. Origem histórica do conceito. Sentido atual. A imunidade jurisdicional dos Estados. VII. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO (1). O Estado antigo: oriental, romano, grego e medieval. O pensamento político renascentista. Maquiavel.
- VIII. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO (2). A formação do Estado moderno. Absolutismo. Contratualismo. Hobbes, Locke, Rousseau e Montesquieu.
- IX. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO (3). A formação do Estado liberal. As experiências inglesa, norte-americana e francesa.
- X. O ESTADO AO LONGO DO SÉCULO XX. A reação anti-liberal. A Revolução russa e o Estado soviético. Fascismo e nazismo. O Estado social. O neoliberalismo.

PRÉ-REQUISITO 1:		CÓDIGO:		
PRÉ-REQUISITO 2:		CÓDIGO:		
CÓ-REQUISITO		CÓDIGO		
PRÉ-CÓ-REQUISITO		CÓDIGO		
TRAVA DE CRÉDITOS:				
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)		
	o Estado. São Paulo: Malheiros Elementos de Teoria Geral do Estado. São P	aulo: Saraiva		
	SITUAÇÕES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	' DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03:	IM X NÃO		
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X NÃO			
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)				
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIP	PLINA ISOLADA: SIM X NÃO			
	PROFESSOR PROPONENTE			
	DΔTΔ ASSINATURA / MATRÍ	CULA / CARIMBO		



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

			,	<u> </u>	
			CRIAÇÃO	X	ALTERAÇÃO
UNIDAD	E: FACULDA	ADE DE DIREIT	0		
DEPART	AMENTO: D	IREITO DO ES	TADO		
DISCIPL	INA: DIREITO	O CONSTITUCI	ONAL II		
MODAL	IDADE DE EI	NSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPRESENCIAL A DISTÂNCIA
СН	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04		CÓDIGO: DIR 02-07417
TOTAL	60	60			
STATUS	5		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):		
X	OBRIGATÓ	RIA	DIREITO		
	ELETIVA RESTRITA				
	ELETIVA DEFINIDA				
ELETIVA UNIVERSAL					
TIPO D	E APROVAÇ <i>Î</i>	ĂO: FRE	QUÊNCIA X FRE	QUÊN	ICIA E NOTA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Aprofundamento das questões acerca do papel do Estado em sua relação com a sociedade, bem como alargar o conhecimento no que diz respeito à organização constitucional brasileira

Ementa:

TEORIA GERAL DO ESTADO (continuação)

- I. FORMAS DE ESTADO. Estado unitário, Federação e Confederação.
- II. FORMAS DE GOVERNO. Monarquia e República.
- III. SISTEMAS DE GOVERNO. Parlamentarismo e Presidencialismo.
- IV. REGIMES POLÍTICOS. Estados Democráticos e Estados Autoritários. A Representação política. Os Partidos Políticos. Os sistemas eleitorais.

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

- V. CONSTITUIÇÃO. Conceitos sociológico, político e jurídico. Lassale, Schmit e Kelsen. Tipologia das Constituições.
- VI. DIREITO CONSTITUCIONAL. Conceito. Objeto. Origens. Direito Constitucional



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

particular, comparado e geral. A doutrina constitucional (ciência do Direito Constitucional). Direito Constitucional positivo. Direito Constitucional subjetivo.

VII. PODER CONSTITUINTE. Poder Constituinte originário: natureza e titularidade. Poder Constituinte derivado ou instituído: limites materiais, temporais e circunstanciais à reforma da Constituição. Poder Constituinte decorrente: o poder de auto-organização dos Estados-membros.

VIII. AS NORMAS CONSTITUCIONAIS. Sentido formal e material. Peculiaridades das normas constitucionais. Classificações. Normas constitucionais de organização, definidoras de direitos e programáticas. A classificação de José Afonso da Silva: Normas constitucionais de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada.

IX. A SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO. O controle da constitucionalidade das leis. As cortes constitucionais européias. A Suprema Corte dos Estados Unidos. O Conselho Constitucional Francês. X. A HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA. A Constituição imperial. O advento da República. A Constituição de 1891. A República Velha. A Revisão de 1926. A Revolução de 1930. A Constituição de 1934. O golpe do Estado Novo. A Constituição de 1937. A redemocratização. A Constituição de 1946. O movimento militar de 1964. Os Atos Institucionais. A Constituição de 1967. O Ato Institucional nº 5. A Emenda nº 1 de 1969. A Constituição de 1988.

PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO CONSTITUCIONAL I	CÓDIGO: DIR 02-07411
PRÉ-REQUISITO 2:	CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS:	
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)
Bibliografia (Clássica / Básica da área): BARROSO, Luís Roberto. <i>O direito constitucional e a efetividade de suas</i> Janeiro: Renovar CAETANO, Marcelo. <i>Direito Constitucional</i> . Rio de Jane	
SITUAÇÕES ESPECIAIS	
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03:	M X NÃO
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO	
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	



CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO					
		PROFESS	SOR PROPONENTE		
	DATA	AS	SSINATURA / MATRÍCULA / CARIMBO		



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

			CRIAÇÃ	.0 X	ALTERAÇÃO	
UNIDAD	E: FACULDA	DE DE DIREIT	0			
DEPART	AMENTO: D	IREITO COME	RCIAL E DO TR	ABALHO		
DISCIPL	INA: DIREITO	O TRABALHO I				
MODAL	IDADE DE EI	NSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPRESENCIAL A DISTÂNCIA	
СН	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04	ļ	CÓDIGO: DIR 04-01013	
TOTAL	60	60				
STATUS			CURSO(S) / H	IABILITAÇÃO(Õ	ES) / ÊNFASE(S):	
X	OBRIGATÓF	RIA	DIREITO			
	ELETIVA RES	STRITA				
	ELETIVA DEFINIDA					
ELETIVA UNIVERSAL						
TIPO DI	TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA					
				~		

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

Objetivos:

Adquirir as noções introdutórias, gerais e doutrinárias do Direito do Trabalho, desenvolvendo um estudo legal e sistemático do contrato de trabalho e dos direitos sociais.

Ementa:

Noções propedêuticas. Definição. Denominação. Autonomia. Fontes. Contrato de Trabalho e Relação de Trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho. Empregado. Empregador. Empresa e Estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Identificação profissional. Segurança e Medicina do Trabalho. Duração do trabalho. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais e remuneradas. Salário e remuneração. Salário mínimo. Adicionais legais. Salário profissional. Salário-família. Salário-educação. Programa de Integração Social. Política salarial e reajustamentos salariais. Proteção do salário. Pagamento do salário. Equiparação salarial. Mora. Prescrição. Contratos especiais de trabalho. Proteção do trabalho da mulher e do menor. Nacionalização do trabalho.

PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO CIVIL IV CÓDIGO: DIR 03-00796



PRÉ-REQUISITO 2:			CÓDIGO:			
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO					
TRAVA DE CRÉDITOS:						
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)			
CARRION, Valentim. Come Saraiva. GOMES, Orlando. GOTTSCH Forense MARANHÃO, Delio et alli. Ins	GOMES, Orlando. GOTTSCHALK, Elson. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro:					
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS				
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO			
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO				
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIN	/ X NÃO				
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO				
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO						
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO			



			CRIAÇÃ	OÃ	X	ALTERAÇÃO		
UNIDADE:	FACULDA	ADE DE DIREIT	0					
DEPARTAN	MENTO: D	ISCIPLINA BÁS	SICA					
DISCIPLINA	A: DIREIT	O E PENSAMEI	NTO POLÍTICO) [
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A DISTÂNCIA								
CH A	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 01-07402					
IOIAL	30	30						
STATUS			CURSO(S) /	HABILITA	ÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):		
X OF	BRIGATÓF	RIA	DIREITO					
EL	ETIVA RES	STRITA						
EL	ETIVA DE	FINIDA						
EL	ETIVA UN	IIVERSAL						
TIPO DE A	PROVAÇÂ	ĂO: FRE	QUÊNCIA	X FR	EQUÊNCI	A E NOTA		
		OUA	ADRO DE DIST	RIBUIÇÃ	O DE CAR	GA HORÁRIA / (CRÉDITO)
		TIPO DE A			DITO	CH SEMAN		CH TOTAL
	TEC	ÓRICA			2		2	30
	PR.	ÁTICA / Tra	b. Campo		0			0
	LAI	BORATÓRIO)		0			0
	EST	ΓÁGIO			0			0
			TOTAL		2		2	30
Objetivos: Fornecer aos estudantes os conhecimentos indispensáveis à compreensão do funcionamento da vida política em suas idéias e em suas práticas institucionais, a partir de uma visão histórica das diferentes correntes constitutivas do pensamento político ocidental, destacando suas relações com o Direito. EMENTA: Conceitos fundamentais: Poder, política, Estado, Sistema Político, Ideologia, Pensamento Político. O Pensamento Político Clássico (teorias gregas e romanas). O Pensamento Cristão (doutrina paulínea, o agostinismo, o tomismo, as relações entre Igreja e Estado). O Pensamento Moderno (Maquiavel, o Humanismo, Reforma e Contra-Reforma), A Gênese do Estado Moderno (Boodin, Bossuet, Hobbes). As Revoluções Fundadoras da Modernidade. O Liberalismo. O Nacionalismo. O Constitucionalismo.								
PRÉ-REQU	ISITO 1:							CÓDIGO:
PRÉ-REOU	ISITO 2:							CÓDIGO:



CÓ-REQUISITO			CÓDIGO		
			262.22		
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO		
TRAVA DE CRÉDITOS:					
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	.,		CÓDIGO(S)		
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)		CODIGO(S)		
BIBLIOGRAFIA: BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. <i>Dicionário de Política</i> . Brasília: UNB CHÂTELET, François. DUHAMEL, Olivier. PISIER-KOUCHNER, Evelyne. <i>História das idéias</i> políticas. Rio de Janeiro: Zahar					
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO		
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO			
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS	S NO PT: SIN	л X NÃO			
(TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCI	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO			
		PROFESSOR PROPONENTE			
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO		



					CRIAÇ	ÃO X	Å	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO									
DEPAR	DEPARTAMENTO: DISCIPLINAS BÁSICAS									
DISCIPLINA: DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO II										
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A						A DISTÂNCIA				
CH TOTAL				CRÉDITOS: 0	2	CĆ	DIGO: DIR 01-07403	3		
	30			30						
STATU	S				CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	ATÓR	RIA		DIREITO					
	ELETIVA	A RES	STRIT	Ά						
	ELETIVA	A DEI	FINID	Α						
	ELETIV	A UN	IVERS	SAL						
TIPO D	E APRO	VAÇÃ	io:	FR	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
			TIF		AULA	CRÉDITO	ARG	GA HORÁRIA / CRÉDI CH SEMANAL	CH TOTAL	
		TEC	ÓRIC	:A			2	2	30	
		PRA	ÁTIC	A/Tr	ab. Campo		О		0	
		LAE	3OR	ATÓR	0		0		0	
		EST	ÁGI	0			0		0	
					TOTAL		2	2	30	
Forne transi EMENT O Sis do Es Estar Não-G Globa	Objetivos: Fornecer as noções fundamentais da Ciência Política necessárias à compreensão das transformações do Estado contemporâneo. EMENTA: O Sistema Político (Instituições Políticas, Grupos Políticos e Processos Políticos). Princípios do Estado Moderno. As Transformações do Estado (O Estado Liberal, o Estado de Bem-Estar Social, o Estado Pós-Moderno). O Estado Democrático de Direito. As Organizações Não-Governamentais e a Sociedade Civil Organizada. Estado e Políticas Públicas. Globalização, Integração Econômica e Fragmentação Política. PRÉ-REQUISITO 1: DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO I CÓDIGO: DIR 01-07402									
PRÉ-RE	QUISITO	2:							CÓDIGO:	
CÓ-PEC	UISITO								CÓDIGO	
CO-REC	(013110								CODIGO	



PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
TRAVA DE CRÉDITOS:						
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)			
BIBLIOGRAFIA: BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. <i>Dicionário de Política</i> . 2 vols. Brasília: UNB CHÂTELET, François. <i>Concepções Políticas do Século XX</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar SANTOS, Boaventura de Sousa. <i>Pela Mão de Alice</i> . São Paulo: Cortez						
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS				
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM						
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO				
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIM	M X NÃO				
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	XNÃO				
PODE SER OFERECIDA COMO DISCI	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO				
		PROFESSOR PROPONENTE				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ				



				CRIAÇÃ	ÃO X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDA	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO								
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO								
DISCIPL	DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO I								
MODAL	.IDADE I	DE EN	NSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IIPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA	
CH ALUNO PROFESSOR			PROFESSOR	CRÉDITOS: 0	4	cć	ÓDIGO: DIR 02-07449)	
IOIAL	60		60						
STATUS	S			CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIG	ATÓF	RIA	DIREITO					
	ELETIV	A RES	STRITA						
	ELETIV	A DEI	FINIDA						
	ELETIV	A UN	IVERSAL						
TIPO D	E APRO	VAÇÂ	io: FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO								
			TIPO DE A		CRÉDITO	AKC	CH SEMANAL	CH TOTAL	1
		TEC	ÓRICA			4	4	60	ı
		PR	ÁTICA / Tra	b. Campo		О		0	İ
		LA	BORATÓRIO)		О		О	ı
		EST	ÁGIO			О		0	ı
				TOTAL		4	4	60	,
Apres finance EMENT Noçõe orden	Objetivos: Apresentar ao futuro bacharel, sob o enfoque jurídico, o universo dos problemas financeiros. EMENTA: Noções gerais de finanças públicas. Atividade financeira. O Direito Financeiro como ordenamento e como ciência. Direito Financeiro e Direito Tributário. Orçamento. Crédito público.								
PRÉ-RE	QUISITO) 1: C	DIREITO C	ONSTITUC	CIONAL III			CÓDIGO: DIF 00609	02-
PRÉ-RE	QUISITO	2:						CÓDIGO:	
CÓ-REC	UISITO							CÓDIGO	
PRÉ-CÓ	-REQUIS	SITO						CÓDIGO	



TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	<u> </u>		CÓDIGO(S)				
BIBLIOGRAFIA:							
BALEEIRO, Aliomar. <i>Uma Introdução à Ciência das Finanças</i> . Rio de Janeiro: Forense							
DEODATO, Alberto. <i>Manual d</i>							
TORRES, Ricardo Lôbo. O Or	rçamento na Const	<i>ituição</i> . Rio de Janeiro: R	enovar				
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS					
	PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM						
PERIVITE STOAÇÃO EIVI PREPARO	DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03:	M X NÃO				
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO					
PERMITE MAIS DE GIM D'GERTE.							
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS	NO PT: SIN	л X NÃO					
(TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)							
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO					
		_					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCI	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO					
I		PROFESSOR PROPONENTE	1				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO				
	DAIA	ASSINATIONA / INATINA	JOE () CAMINIDO				



				CRIAÇÃ	ÃO X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO								
DEPAR	DEPARTAMENTO: DIREITO CIVIL								
DISCIPL	DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II								
MODAI	LIDADE I	DE EN	NSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPR	RESENCIAL	A DISTÂNCIA	
			CRÉDITOS: 0	4	cć	ÓDIGO: DIR 03-07416			
TOTAL	60		60						
STATU	S			CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIG	ATÓF	RIA	DIREITO					
	ELETIV	A RES	STRITA						
ELETIVA DEFINIDA									
	ELETIV	A UN	IVERSAL						
TIPO D	E APRO	/AÇÂ	ÃO: FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICI <i>F</i>	A E NOTA		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO								
			TIPO DE A		CRÉDITO	ARC	CH SEMANAL	CH TOTAL	
		TEC	ÓRICA			4	4	60	
		PR.	ÁTICA / Tra	b. Campo		О		0	
		LAI	BORATÓRIO)		О		0	
		EST	ΓÁGIO			О		0	
				TOTAL		4	4	60	
Aprof jurisp EMENT Parte celeborelaçã mobíl	Objetivos: Aprofundar o conhecimento dos textos fundamentais da doutrina estrangeira e da jurisprudência que envolvem o Direito Internacional Privado. EMENTA: Parte Especial do D.I.P. Direito Civil Internacional: direito de família, casamento, lex loci celebrationis; relações pessoais e patrimoniais entre os cônjuges; dissolução; anulação; relações entre pais e filhos, filiação. Adoção. Seqüestro. Direito das coisas: lex rei sitae, mobília sequuntur personam. Prescrição. Direito das obrigações. Direito das sucessões. Contratos internacionais. Atos ilícitos.								
PRÉ-RE	QUISITO) 1: D	DIREITO INTER	NACIONAL PR	RIVADO I			CÓDIGO: DIR ()3-01951
PRÉ-RE	QUISITO	2:						CÓDIGO:	
CÓ-REC	QUISITO:							CÓDIGO	



			<u> </u>					
PPÉ CÁ PEQUICITO			CÓDICO					
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO					
TRAVA DE CRÉDITOS:								
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)		CÓDIGO(S)					
BIBLIOGRAFIA:								
DOLINGER, Jacob. <i>Direito Internacional Privado – parte geral</i> . Rio de Janeiro: Renovar DOLINGER, Jacob. TIBÚRCIO, Carmen. <i>Vade-Mecum de Direito Internacional Privado</i> . Rio de Janeiro: Renovar VALLADÃO, Haroldo. <i>Direito Internacional Privado</i> . Rio de Janeiro: Freitas Bastos								
VILLE IDITO Haroldor Directo	<u> </u>	ado. No de janeno: Freie	as Bastos					
	SITUAÇÕI	ES ESPECIAIS						
	•							
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO"	' DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SI	M X NÃO					
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO						
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	NO PT: SIN	л X NÃO						
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO						
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIR	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO						
1		DDOFFCCOR DDOGALES						
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRÍO	CIII A / CARIMPO					
	DATA	ASSINATURA / IVIATRI	COLA / CARIIVIDU					



					CRIAÇ	ÃO X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO									
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PENAL									
DISCIPLINA: DIREITO PENAL I										
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A DISTÂNCIA										
CH TOTAL	ALUNO PROFESSOR CRÉDITOS: O			4	CĆ	ÓDIGO DIR 05-0 0	188			
	60			60						
STATU	S				CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	ATÓR	RIA		DIREITO					
	ELETIVA	A RES	STRIT	A						
	ELETIV	A DEI	FINID	Α						
	ELETIVA	A UN	IVERS	SAL						
TIPO D	E APRO	/AÇÃ	io:	FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
			TIF	O DE		CRÉDITO	AKC	GA HORÁRIA / CRÉDI CH SEMANAL	CH TOTAL	1
		TEC	ÓRIC	:A			4	4	60	1
		PRA	ÁTIC	A/Tra	ab. Campo		О		O]
		LAE	3OR	ATÓRI	0		0		C]
		EST	ÁGI	0			0		0	_
					TOTAL		4	4	60]
Obje	tivos:									
Prepai	rar o a							com a doutrina p	enal segundo	os
_		rico	s e l	habilita	á-lo para o e	exercício prof	iss	ional		
Direit tempo crime da cu	eito de co Pena o. A Le comis ulpabili urso de	al. T ei Pe sivo dad	eori enal dole e. T	a da f no esp oso. Ca entativ	Norma Pena baço. Teoria ausas de ex va. Estrutur	al. Função de Geral do Cr clusão de ilic ra do crime	e g im itu cu	o Penal. Ciências arantia da Lei F e. Teoria Geral d de. Culpabilidado Ilposo. Estrutura s. Objeto, sujeito	Penal. A Lei f la Ação. Estr e. Causas de do crime o	Penal no utura do exclusão missivo.
PRÉ-RE	QUISITO	1:							CÓDIGO:	



PRÉ-REQUISITO 2:			CÓDIGO:				
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO				
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO				
THE CONEQUISITO			665.66				
TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)				
Bibliografia (Clássica / Básica da área): FRAGOSO, Heleno Cláudio. <i>Lições de direito penal</i> : parte geral. Rio de Janeiro: Forense JESUS, Damásio Evangelista de. <i>Direito Penal</i> . v.1. São Paulo: Saraiva MIRABETE, Julio Fabbrini. <i>Manual de direito penal</i> . v.1. São Paulo: Atlas							
	SITUAÇÕES ESPECIAIS						
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: S	IM X NÃO				
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO					
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIN	л X NÃO					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCII	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO					
		PROFESSOR PROPONENTE					
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ					



			CRIAÇÃ	ÃO X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO							
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PROCESSUAL							
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO								
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL A DISTÂNCIA								
CH TOTAL	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04	CRÉDITOS: 04 CÓDIGO: DIR 06-01693				
TOTAL	60	60						
STATU	S		CURSO(S) / I	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGATÓ	RIA	DIREITO					
	ELETIVA RES	STRITA						
	ELETIVA DE	FINIDA						
	ELETIVA UN	IIVERSAL						
TIPO D	E APROVAÇÂ	ÃO: FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
QUADDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARCA HORÁDIA / CRÉDITO								
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO TIPO DE AULA CRÉDITO CH SEMANAL CH TOTAL)	
				RIBUIÇÃO DE CA CRÉDITO	ARG		CH TOTAL	
	TEC			_	ARG 4			
		TIPO DE A	AULA			CH SEMANAL	CH TOTAL	
	PR	TIPO DE A ÓRICA	AULA b. Campo		4	CH SEMANAL	CH TOTAL 60	
	PR LAI	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra	AULA b. Campo		4	CH SEMANAL	60 0	
	PR LAI	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO	AULA b. Campo		4 0 0	CH SEMANAL	60 0 0	
	PR LAI	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO	b. Campo		4 0 0	CH SEMANAL 4	60 0 0 0	
Obje	PR LAI EST	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO	b. Campo		4 0 0	CH SEMANAL 4	60 0 0 0	
Confe traba	LAI EST Etivos: erir ao fut Ihista e de	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO TÁGIO curo operade suas pecu	b. Campo TOTAL lor do dire	crédito eito o conhec capacitando-	4 0 0 0 0 4	CH SEMANAL 4 4 ento necessário a	CH TOTAL 60 0 0 60 60 acerca do processo outrina, legislação e	
Confe traba	LAI EST Erir ao fut Ihista e de orudência,	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO TÁGIO curo operade suas pecu	b. Campo TOTAL lor do dire	crédito eito o conhec capacitando-	4 0 0 0 0 4	ch semanal 4 4 ento necessário a no trato com a do	CH TOTAL 60 0 0 60 60 acerca do processo outrina, legislação e	
Confe traba jurisp Emer Orige prazo postu	tivos: erir ao fut lhista e de orudência, nta: ns, Justiç os process latória, pr	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO TÁGIO curo operado e suas pecu- alinhando p a do Traba cuais. Parte cobatória de	b. Campo TOTAL lor do dire liaridades, preceitos tec alho. Organ s, represeite decisória.	crédito o conhece capacitando óricos que o inização, juris ntação e pro Rito sumário	4 0 0 0 4 cim pre	ch semanal 4 ento necessário a no trato com a do parem para a real ção e competênciradores. Dissídios	CH TOTAL 60 0 0 60 60 60 60 60 60 60	
Confe traba jurisp Emer Orige prazo postu Dissío	tivos: erir ao fut lhista e de orudência, nta: ns, Justiç s process latória, pr dios coletiv	TIPO DE A ÓRICA ÁTICA / Tra BORATÓRIO TÁGIO curo operado e suas pecu- alinhando p a do Traba cuais. Parte cobatória de	b. Campo TOTAL lor do dire liaridades, preceitos tec alho. Organ s, represen e decisória. os. Liquidaç	crédito o conhece capacitando óricos que o inização, juris ntação e pro Rito sumário ção de senten	4 0 0 0 4 cim pre	ento necessário a no trato com a do parem para a real gão e competênciradores. Dissídios Procedimentos esp	CH TOTAL 60 0 0 60 60 60 60 60 60 60	



CÓ-REQUISITO	CÓDIGO				
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO		
TRAVA DE CRÉDITOS:					
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)		CÓDIGO(S)		
Bibliografia (Clássica / Básica da área): ALMEIDA, Isis de. Manual de Direito Processual do Trabalho São Paulo: LTr GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas					
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM X NÃO					
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO			
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	NO PT: SIM	M X NÃO			
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIP	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO			
İ		PROFESSOR PROPONENTE			
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ	CULA / CARIMBO		



			CRIAÇÃ	ÃO X	Å	ALTERAÇÃO		
UNIDAD	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO							
DEPARTAMENTO: DISCIPLINA BÁSICA								
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA JURÍDICA								
MODAL	IDADE D	E ENSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA	
CH TOTAL	ALUNG	D PROFESSOR	CRÉDITOS: 0	CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 01-07399				
	30	30						
STATUS	S		CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA [*]	TÓRIA	DIREITO					
	ELETIVA	RESTRITA						
	ELETIVA	DEFINIDA						
	ELETIVA	UNIVERSAL						
TIPO D	E APROV	AÇÃO: FREC	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
		0114	ADRO DE DIST	RIBLIICÃO DE C	ΔRG	GA HORÁRIA / CRÉD	ITO	,
	Γ	TIPO DE A		CRÉDITO		CH SEMANAL	CH TOTAL	
	[-	TEÓRICA			2	2	30	
	1	PRÁTICA / Tra	b. Campo		O		0	
	1	LABORATÓRIO)		O		0	
		ESTÁGIO			0		0	
	L		TOTAL		2	2	30	
Levar Promo empír de qu	Objetivos: Levar o aluno a compreender que o direito corresponde a fenomenologias distintas e diversas. Promover o entendimento do aluno quanto à necessidade da reflexão teórica e da atividade empírica na produção do conhecimento científico. Sensibilizar o aluno para o fato de que o estudo científico do direito não se confunde com o estudo dogmático de leis e códigos.							
O pro jurídio como ciênci Direit jurídio	oblema cas do ideolo a jurídi o, ciên ca.	direito. Perspe gia. Objetivid ca como ciênc cia e globaliz	ectivas soci ade e sub ia Social. D	ológicas do o pjetividade. Direito, ciênci	dire Pos a e	conhecimento do eito. O direito co sitivismo. Marxis Modernidade. C udança. Ensino	omo ciência. O smo. Historicis O problema da do direito. P	direito smo. A ordem.
PRE-REC	QUISITO	1:					CÓDIGO:	



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

PRÉ-REQUISITO 2:	CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS:	
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. *Max Weber: direito e modernidade*. São Paulo: Letras Contemporâneas, 1996.

BACHELARD, Gaston. Epistemologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

BERGER, Peter. Perspectivas Sociológicas. Petrópolis: Vozes, 1989.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Campus, 1988.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para Entender Kelsen. São Paulo: Max Limonad, 1997.

CORREAS, Óscar. *Crítica da Ideologia Jurídica; ensaio sócio-semiológico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

DA MATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis; para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.

DURKHEIM, Emilie. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Nacional, 1990. EHRLICH, Eugen. Fundamentos da Sociologia do Direito. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

FALBO, Ricardo Nery. *Natureza do Conhecimento Jurídico; generalidade e especificidade no direito da criança e do adolescente*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

FARIA, José Eduardo. Sociologia Jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 1989.

HÜHNE, Leda Miranda. *Metodologia Científica*. Rio de Janeiro: Agir, 1987. JAPIASSU, Hilton. *O Mito da Neutralidade Científica*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. *A Sociologia do Direito no Brasil; introdução ao debate atual*. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 1993.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Coimbra: Arménio Amado, 1962.

LARENZ, Karl. Metología de la Ciencia Del Derecho. Barcelona: Ariel, 1966.

LÖWY, Michael. As Aventuras do Barão de Münchausen; marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

------. *Ideologias e Ciência Social*. São Paulo: Cortez, 1991.

MIRANDA ROSA, Felipe Augusto. Sociologia do Direito; o fenômeno jurídico como fato social. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

PACHUKANIS, E.B. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Cortez, 1983. SANTOS, Boaventura de Sousa. *Uma Introdução à Ciência Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

-----. A Globalização e as Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 2002. SOUTO, Cláudio, FALCÃO, Joaquim. Sociologia e Direito. São Paulo: Pioneira, 1980.

SOUTO, Cláudio, SOUTO, Solange. *Sociologia do Direito; uma visão substantiva*. Porto Alegre: Fabris, 1997.

UNGER, Roberto Mangabeira. *O Direito na Sociedade Moderna; contribuição à crítica da teoria social.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.



PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO	" DE ACORDO COM A I	DELIBERAÇÃO 27/03: SIM	X NÃO	
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO		
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)				
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO				
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO				
DDOFFCCOD DDODONENTE				
	PROFESSOR PROPONENTE			
	DATA	ASSINATURA / MATRÍCULA / C	ARIMBO	
	i .			



			CRIAÇÃ	ÃO X	ALTERA	ĄÇÃO		
UNIDADE: FAC	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO							
DEPARTAMEN	TO: D	DIREITO PENA	L					
DISCIPLINA: M	EDIC	INA LEGAL I						
MODALIDADE	DE EI	NSINO: X	PRESENCIAL	SEMI	PRESENCI	AL .	A DISTÂNCIA	
CH THE	LUNO PROFESSOR		CRÉDITOS: 0	CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 05-07407			7	
TOTAL 30)	30						
STATUS			CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(ÕI	S) / ÊNFA	SE(S):		
X OBRIG	ATÓI	RIA	DIREITO					
ELETIV	A RE	STRITA						
ELETIVA DEFINIDA								
ELETIVA UNIVERSAL								
TIPO DE APRO	TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA							
		OII	ADPO DE DIST	RIBUIÇÃO DE CA	DCV HOD	ÁDIA / CDÉDI	ITO	
		TIPO DE		CRÉDITO		EMANAL	CH TOTAL	
	TE	ÓRICA			2	2	30	
	PR	ÁTICA / Tra	ıb. Campo		0		0	
	LA	BORATÓRI	0		0		0	
	ES	TÁGIO			0		0	
			TOTAL		2	2	30	
Objetivos: Fornecer co textos lega	nhe	cimentos p	ara o perfe	ito entendime	ento das	questões	médicas conti	das nos
EMENTA: Medicina Legal: conceito, importância e relação com as demais ciências médicas e jurídicas. Perícias e peritos. Psicologia Forense. Psiquiatria clínica e psiquiatria forense. Psicoses infectuosas. Psicoses devidas à sífilis. Psicoses exotóxicas. Psicoses por lesões cerebrais. Oligofrenias. Epilepsias. Esquizofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Psicoses mistas e associadas. Neuroses. Personalidades psicopáticas. Traumatismo e doenças mentais. Periculosidade dos doentes e dos deficientes mentais. Conceito e importância da Psicologia Judiciária. Depoimento infantil, de velhos, de doentes mentais, de oligofrênicos e de moribundos. Mitomania e citatimia. A confissão. A acareação. A reconstituição do crime. Traumatologia forense.								
PRÉ-REQUISITO	0 1: [DIREITO PENA	L III				CÓDIGO: DIR)5-00528
PRÉ-REQUISITO 2: CÓDIGO:								



			1			
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO			
TRAVA DE CRÉDITOS:						
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	5)		CÓDIGO(S)			
BIBLIOGRAFIA: FRANÇA, Genival Veloso de. GOMES, Hélio. <i>Medicina Leg</i>			Koogan			
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS				
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM X NÃO						
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	SIM X	NÃO				
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)						
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO				
PODE SER OFERECIDA COMO DISCII	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO				
		PROFESSOR PROPONENTE				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍ	CULA / CARIMBO			



				CRIAÇ	OĚ	X	ALTERAÇÃO)		
UNIDA	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO									
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PENAL									
DISCIPL	DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL II									
MODAL	IDADE DE	ENSINO:	X	PRESENCIAL		SEMIP	RESENCIAL	A	DISTÂNCIA	
CH TOTAL	ALUNO	LUNO PROFESSOR		CRÉDITOS: 0	CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 05-07408		5-07408			
TOTAL	30	30								
STATUS	S			CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):						
X	OBRIGAT	ÓRIA		DIREITO	DIREITO					
ELETIVA RESTRITA										
ELETIVA DEFINIDA										
	ELETIVA	UNIVERSAL	-							
TIPO D	TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA									
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO										
		TIPO		AULA		DITO	CH SEMA		CH TOTAL	
	Т	EÓRICA				2		2	30	
	F	RÁTICA,	/Tra	b. Campo		0			0	
	L	.ABORAT	ÓRIO)		О			0	
	E	STÁGIO				0			0	
	L			TOTAL		2		2	30	
Forne	Objetivos: Fornecer conhecimentos para o perfeito entendimento das questões médicas contidas nos textos legais.							las nos		
EMENTA: Os diferentes tipos de lesões. Asfixias. Esganadura. Afogamento. Aborto sob o ponto de vista médico-jurídico. Perícias. Sedução e estupro. Gravidez, parto e puerpério. Investigação da paternidade. Casamento e impedimentos matrimoniais. Infanticídio. Causa jurídica da morte. Homicídio, suicídio e acidentes. Tanatologia forense. Data da morte. Lesões em vida e alterações depois da morte. Relações vitais.										
PRÉ-RE	QUISITO 1	: MEDICIN	A LEG	AL I					CÓDIGO: DIR O	5-07407
PRÉ-RE	QUISITO 2	::							CÓDIGO:	
CÓ-REO	UISITO								CÓDIGO	
PRÉ CÓ PEOLUSITO CÓDICO										



TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	31		CÓDIGO(S)				
DISCITEINA(S) CONNEST ONDENTE(S	·)		CODIGO(3)				
BIBLIOGRAFIA: FRANÇA, Genival Veloso de. <i>Medicina Legal</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan GOMES, Hélio. <i>Medicina Legal</i> . Rio de Janeiro: Freitas Bastos							
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS					
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM							
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO							
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIN	и X NÃO					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO							
L							
		PROFESSOR PROPONENTE	=				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO				



			CRIAÇ	ÃO X	<i> </i>	ALTERAÇÃO		
UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO								
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PROCESSUAL							
DISCIPL	DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA							
MODAL	IDADE D	E ENSINO: X	PRESENCIAL	SEM	IPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA	
CH TOTAL	ALUN	D PROFESSOR	CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 06-01902					
IOIAL	30	30						
STATUS	5		CURSO(S) /	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	TÓRIA	DIREITO					
ELETIVA RESTRITA								
ELETIVA DEFINIDA								
ELETIVA UNIVERSAL								
TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNCIA X FREQUÊNCIA E NOTA								
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO								
	Γ	TIPO DE A		CRÉDITO	ARC	CH SEMANAL	CH TOTAL	
	Ī	TEÓRICA			2	2	30	
		PRÁTICA / Tra	b. Campo		О		0	
		LABORATÓRIO)		О		0	
		ESTÁGIO			О		0	
			TOTAL		2	2	30	
Aprese traball	Objetivos: Apresentar ao futuro bacharel as primeiras noções práticas da disciplina processual trabalhista, com base não só nos conhecimentos adquiridos em disciplinas anteriormente ministradas, mas também na experiência de professores acostumados às lides forenses.							
	ocedim					A sistemática da s na prática foren		
PRÉ-REC	QUISITO	1: DIREITO DO TR	ABALHO II				CÓDIGO: DIR 0	4-01195
PRÉ-REC	QUISITO	2: DIREITO PROC	ESSUAL DO TE	RABALHO			CÓDIGO: DIR 0	6-01693
CÓ-REQ	UISITO						CÓDIGO	
PRÉ-CÓ	PRÉ-CÓ-REQUISITO CÓDIGO							



TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S) CÓDIGO(S)							
BIBLIOGRAFIA: ALMEIDA, Amador Paes de. <i>Curso prático de processo do trabalho</i> . São Paulo: Saraiva OLIVEIRA, Aristeu de. <i>Manual de prática trabalhista</i> . São Paulo: Atlas SALEM NETO, José. <i>Prática processual trabalhista</i> . São Paulo: Saraiva							
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS					
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM							
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO							
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)							
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO							
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO							
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE	CITIA / CADIMADO				
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	LULA / CAKIMBU				



] CRIAÇÂ	ÃO X	<i> </i>	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO									
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PROCESSUAL									
DISCIPL	DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I									
MODAL	LIDADE D	DE ENS	SINO:	X	PRESENCIAL	SEM	IPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA	
CH TOTAL			CRÉDITOS: 02 CÓDIGO: DIR 06-02297			7				
IOIAL	60		60)						
STATUS	S				CURSO(S) / I	HABILITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	ATÓRIA	A		DIREITO					
ELETIVA RESTRITA										
ELETIVA DEFINIDA										
	ELETIVA	A UNIV	VERSA	L						
TIPO DE APROVAÇÃO: FREQUÊNO					QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO									
			TIPC		AULA	CRÉDITO	٠,,,,	CH SEMANAL	CH TOTAL	
		TEÓI	RICA				О		0	
		PRÁ	TICA	/Tra	b. Campo		О		0	
		LAB	ORAT	ΓÓRΙ)		О		0	
		ESTÁ	ÁGIO				3	6	90	
					TOTAL		3	6	90	
Objetivos: Preparar o aluno para o exercício profissional da advocacia, através de atividades práticas simuladas e reais, junto ao Escritório Modelo da UERJ de assistência jurídica gratuita. EMENTA: Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.								0		
PRÉ-RE	QUISITO	1: DIF	REITO	PROC	ESSUAL CIVIL I				CÓDIGO: DIR 06-0089	6
PRÉ-RE	QUISITO	2:							CÓDIGO:	
CÓ-REC	QUISITO								CÓDIGO	
PRÉ-CÓ-REQUISITO CÓDIGO								J		



TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	CÓDIGO(S)						
BIBLIOGRAFIA: A ser indicada pelo professor, de acordo com os tópicos abordados.							
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS					
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM							
			1				
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO							
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIN	M X NÃO					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCII	PLINA ISOLADA:	SIM X NÃO					
		PROFESSOR PROPONENTE					
	DATA	ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO				



					CRIAÇ	ÃO	X	4	ALTERAÇÃO		
UNIDAI	UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO										
DEPART	TAMENT	O: D	IREIT	O DO F	ROCESSUAL						
DISCIPL	INA: PR	ÁTIC	A JUF	RÍDICA	II						
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIA				PRESENCIAI	-	SEM	IIPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA		
CH TOTAL	ALUN	LUNO PROFESSOR CRÉDITOS:		CRÉDITOS:	S: 02 CÓDIGO: DIR 06-02399			9			
	90			90							
STATUS	S				CURSO(S) /	HABIL	.ITAÇÃO(Õ	ES)	/ ÊNFASE(S):		
X	OBRIGA	ATÓR	IA		DIREITO)					
	ELETIVA	A RES	TRIT	Ά							
ELETIVA DEFINIDA											
ELETIVA UNIVERSAL											
TIPO D	E APRO	/AÇÃ	io:	FR	EQUÊNCIA	X	FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
			TIE		AULA		RÉDITO	AKC	GA HORÁRIA / CRÉD CH SEMANAL	CH TOTAL	
		TEĆ	ÓRIC	CA .				О		0	
		PRA	ÁTIC	CA/Tr	ab. Campo)		О		0	
		LAE	3OR	ATÓR	10			0		0	
		EST	ÁGI	0				3	6	90	
					TOTAL	-		3	6	90	I
Objetivos: Preparar o aluno para o exercício profissional da advocacia, através de atividades práticas simuladas e reais, junto ao Escritório Modelo da UERJ de assistência jurídica gratuita. EMENTA: Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.											
PRÉ-RE	QUISITO	1: P	RÁTI	CA JUR	ÍDICA I					CÓDIGO: DIR (06-02297
PRÉ-RE	QUISITO	2:								CÓDIGO:	
CÓ-REC	QUISITO									CÓDIGO	
PRÉ-CÓ-REQUISITO								CÓDIGO			



TRAVA DE CRÉDITOS:							
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S	DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)						
BIBLIOGRAFIA: A ser indicada pelo professor, de acordo com os tópicos abordados.							
	SITUAÇÕ	ES ESPECIAIS					
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM X							
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO							
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	S NO PT: SIN	M X NÃO					
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	SIM	X NÃO					
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO							
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRÍO	CULA / CARIMBO				



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

] CRIAÇÂ	X OĂ	4	ALTERAÇÃO		
UNIDA	DE: FACU	LDAD	DE DE D	IREIT	0					
DEPART	DEPARTAMENTO: DIREITO PROCESSUAL									
DISCIPL	DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO I									
MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL					PRESENCIAL	SEM	IIPR	ESENCIAL	A DISTÂNCIA	
СН	ALUNG	UNO PROFESSOR		SOR	CRÉDITOS: 04	CRÉDITOS: 04 CÓDIGO: DIR 06-00231		L		
TOTAL	60		60							
STATUS CURSO(S				CURSO(S) / I	HABILITAÇÃO(Ĉ	ES)	/ ÊNFASE(S):			
X	OBRIGA	TÓRI	Α		DIREITO					
	ELETIVA	REST	TRITA							
	ELETIVA	DEFI	INIDA							
	ELETIVA	UNI	VERSAL							
TIPO D	E APROV	AÇÃ(D:	FRE	QUÊNCIA	X FREQUÊN	ICIA	A E NOTA		
				OUA	ADRO DE DIST	RIBUIÇÃO DE C	ΔRŒ	GA HORÁRIA / CRÉDI	то	
			TIPO		AULA	CRÉDITO		CH SEMANAL	CH TOTAL	
	[TEÓ	RICA				4	4	60	
		PRÁ	TICA	/ Tra	b. Campo		0		0	
		LAB	ORAT	ÓRIC)		O		0	
		ESTA	ÁGIO				0		0	

Objetivos:

Introduzir ao acadêmico as primeiras noções do direito processual, estudando os institutos genericamente de modo a possibilitar a utilização desses nas três vertentes do direito processual, a saber: civil, penal e trabalhista.

TOTAL

EMENTA:

Direito Processual: conceito, natureza, posição enciclopédica, divisão. Fontes do Direito Processual brasileiro. Evolução histórica do Direito Processual. A norma processual. Interpretação e integração. Eficácia no tempo e no espaço. Jurisdição. Função jurisdicional. Distinção das outras funções do Estado. Órgãos da função jurisdicional. Organização federal e estadual. Funções não jurisdicionais do Poder Judiciário. A jurisdição voluntária. O juiz. Estatuto Jurídico da Magistratura. Órgãos auxiliares da justiça. Ministério Público. O advogado. Estatuto Jurídico da Advocacia. Competência: conceito, espécies, critérios de determinação. Ação: conceito, natureza jurídica, espécies. Condições da ação. Direito de defesa. Processo: conceito, natureza jurídica, espécies. Processo e procedimento. Princípios informativos. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais

rke-kequisito 1.	PRÉ-REQUISITO 1:	CÓDIGO:
------------------	------------------	---------

60



(continuação da Deliberação nº 39/2014)

PRÉ-REQUISITO 2:			CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO			CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO			CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS:			
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)			CÓDIGO(S)
BIBLIOGRAFIA: ALVIM, José Eduardo C. <i>Elementos de Teoria Geral do Processo</i> . Rio de Janeiro, Forense CINTRA, Antonio Carlos de A. <i>et alli. Teoria Geral do Processo</i> . São Paulo: Malheiros SILVA, Ovídio A. Batista da. <i>Teoria Geral do Processo Civil</i> . Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris			
SITUAÇÕES ESPECIAIS			
PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM			
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM X NÃO			
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: SIM X NÃO (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)			
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM X NÃO			
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM X NÃO			
	DATA	PROFESSOR PROPONENTE ASSINATURA / MATRI	

OBS: Segundo o Parágrafo Único do Artigo 57 da Deliberação 33/95, a unidade de crédito corresponde a 15h de aulas teóricas ou 30h de prática, laboratório ou estágio.

UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

